

## Parecer do Conselho Fiscal ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023

No cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, a Direção da **Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita (APOI)** enviou, em 24/10/2022, aos membros do Conselho Fiscal, as propostas relativas ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023, tendo em vista a sua análise e emissão de Parecer, o qual se destina a ser apresentado na Assembleia Geral Ordinária da **APOI**, a realizar na sede da Associação, no próximo dia 6/11/2022.

Ao abrigo do Artigo 47.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal reuniu no dia 2/11 p.p., tendo nessa ocasião sido apreciadas e discutidas as opiniões dos seus membros quanto às propostas em apreço. Após essa partilha de pontos de vista, tendo como finalidade a feitura do texto final do Parecer, procedeu-se à redação da Ata da reunião.

Assim, nos termos da alínea c) do Artigo 45.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal vem proceder à apresentação do seu Parecer, salientando o seguinte:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, a Direção da **Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita (APOI)** enviou, em 24/10/2022, aos membros do Conselho Fiscal, as propostas relativas ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023, tendo em vista a sua análise e emissão de Parecer, o qual se destina a ser apresentado na Assembleia Geral Ordinária da **APOI**, a realizar na sede da Associação, no próximo dia 6/11/2022.

Ao abrigo do Artigo 47.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal reuniu no dia 2/11 p.p., tendo nessa ocasião sido apreciadas e discutidas as opiniões dos seus membros quanto às propostas em apreço. Após essa partilha de pontos de vista, tendo como finalidade a feitura do texto final do Parecer, procedeu-se à redação da Ata da reunião.

Assim, nos termos da alínea c) do Artigo 45.º dos Estatutos, o Conselho Fiscal vem proceder à apresentação do seu Parecer, salientando o seguinte:

- I. Relativamente ao Plano de Atividades, o mesmo faz a elencagem das ações que a **APOI** se propõe executar, verificando-se que as prioridades estabelecidas para o ano de 2023, estão na sequência do que se tem verificado em anos anteriores, relativamente às "*Áreas de Intervenção Prioritária*" propostas. E, entre estas, permitam-nos salientar duas que nos são particularmente caras:

*1.a) Ação Médica, permitindo que os portadores de OI possam "... ter acesso a consultas de orientação e segunda opinião..." e, também "... possam ser agentes ativos na promoção da sua saúde...";*

*1.b) Ação de Divulgação, cujo projeto "Aliança Inquebrável" visa: "... organizar um Congresso Científico sobre OI...".*

- II. Quanto ao *Orçamento*, este é elaborado numa perspetiva otimista, pois prevê um resultado líquido positivo, apesar de 2023 poder vir a ser um ano de muita incerteza a vários níveis. Isso demonstra que a **APOI**, com os meios ao seu dispor, e mesmo

alertando, uma vez mais, para o facto de que " ... a implementação do Plano de Ação para o próximo ano está muito dependente da capacidade humana e financeira dos Órgãos Sociais...", continua a acreditar e a procurar sempre garantir a sustentabilidade do projeto APOI.

Nessa conformidade, esclarece-se que o Conselho Fiscal, após a análise dos documentos atrás referidos, considera-os adequados, criteriosos e bem organizados, face aos objetivos a atingir. Estamos, assim, de acordo com as linhas propostas pela Direção e gostaríamos de deixar-lhe um louvor, não apenas pelo trabalho empreendido na elaboração dos processos de candidatura a fundos - uma tarefa homérica que requer sempre muita disponibilidade de tempo e de recursos humanos - mas também pelo esforço em manter viva esta "missão" (quase) impossível...

Como disse Nietzsche: "*Os seres brilhantes não formam heróis, mas seres humanos que conhecem os seus limites e a sua força...*" e, como reforçou Mahatma Gandhi: "*A Força não provém da capacidade física. Provém de uma vontade indomável...*"

Face ao atrás exposto, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer relativo aos dois documentos citados em epígrafe, os quais considera robustos, possuindo os requisitos para serem aprovados na Assembleia Geral Ordinária da **Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita**.

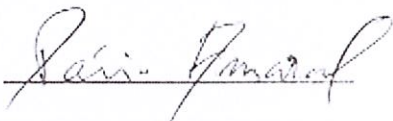
Lisboa, 5 de novembro de 2022



Maria Isabel Vilão - Presidente

---

Tiago Fortuna - Vogal



Dário Miguel Amaral - Vogal